



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023/PCI**

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**, por intermédio da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração e Finanças - GELIC/DIAF, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico Nº 120/2023/PCI**, que tem por objeto Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Equipamentos de proteção individual e coletiva para a Polícia Científica de Santa Catarina, com fundamento no art. 55, §1ª, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados:

Considerando os pedidos de impugnação formulados pelas empresas ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA., sob protocolos 62B0BDAA-CB62-4BA2-9ED5-DD7C8BC0FED7 e 7CB94A71-8A2D-441D-85FB-A98DF10C380C, fls. 1090-1094 e 1096-1118, respectivamente, do Processo SGP-e PCI 7038/2023;

Considerando os OFÍCIOS Nº 067/2024/PCI/DIAF/GEAPO e Nº 068/2024/DIAF/GEAPO, fls. 1121 e 1140-1141, do Processo SGP-e PCI 7038/2023;

Considerando os Pareceres 007/2024/PCI/DIAF/GELIC e 008/2024/PCI/DIAF/GELIC, fls. 1178-1186 e 1187-1196, respectivamente, do Processo SGP-e PCI 7038/2023;

Considerando o princípio da impessoalidade, ampla concorrência e economicidade, com o intuito de promover que o processo licitatório atinja o maior número de interessados, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, desde que comprovadas as qualificações técnicas necessárias;

Considerando as alterações decorrentes do Termo de Referência reavaliado pelo setor técnico, visando garantir a ampla concorrência, bem como os requisitos mínimos de qualificação técnica para aquisição, instalação e operação dos equipamentos pretendidos, conforme as necessidades de uso da Polícia Científica de SC;

Determino as seguintes retificações no Edital:

1 - A Retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

1.1: Retificação do art. 9.37, XI, passando a vigorar com a seguinte redação:

XI – Qualificação Técnico-profissional e técnico-operacional:

a) Apresentar o Certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho para os itens 2,3,4,8,9,15, 30, 31 e 35 a 47;

b) Apresentar o laudo de Eficiência de Filtragem Bacteriana (BFE), de acordo com a ABNT NBR 14873:2002; laudo de resistência à penetração de líquidos, de acordo com EN 20811; registro do produto na Anvisa; e especificação técnica que comprove a gramatura (caso não apresente amostra do produto) para o item 5;

c) Apresentar laudos técnicos originais, ou cópia autenticada (IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC-Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, ou outros laboratórios aptos para a realização destes testes) que o produto atende os parâmetros mínimos de aprovação de todos os itens exigidos das normas. Relatório técnico original, ou cópia autenticada (IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC-Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, ou outros laboratórios aptos para a realização destes testes) que o produto atende os parâmetros mínimos de aprovação no ponto PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS, deste termo. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais: Cujas atividades de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 para o item 8 e 9.

- d) Apresentar o Certificado de Comprovação de Proteção UV para o item 13.
- e) Apresentar o registro do produto na Anvisa para o item 24.
- f) Apresentar o registro no Ministério da Saúde com Selo da Anvisa para o item 35.
- g) Apresentar laudos técnicos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/ CONMETRO ou certificações equivalentes emitidas por entidades que possuam acordo de reconhecimento mútuo com o Inmetro, conforme ABNT NBR 9191/2008 para os itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

1.2: Retificação dos arts. 9.39 e 9.39.1, passando a vigorar a seguinte redação:

9.39 - Da Aferição dos Requisitos – Amostras - Itens 5 e 6 (Avental para procedimento não cirúrgico, descartável), 8 e 9 (Bota tática para uso operacional cano curto, 20 (Lixeira hospitalar com tampa e pedal, capacidade de 30 litros), 21 (Lixeira hospitalar com tampa e pedal, capacidade de 100 litros), 22 (Lixeira hospitalar com tampa e pedal, capacidade de 120 litros), 32 (Protetor solar UVA/UVB), 35 (Respirador semifacial tipo N95/PFF2) e 46 (Saco/Cobertura para cadáver):

9.39.1 - Após o encerramento da etapa de lances, os licitantes classificados em primeiro lugar nos itens 5, 6, 8, 9, 20, 21, 22, 32, 35 e 46 serão convocados pelo pregoeiro para enviar especificação técnica detalhada (por meio prospectos, manuais, catálogos, etc) conforme descrição do ANEXO I deste edital e, em seguida, caso aprovado, para apresentação de amostra dos materiais, uma unidade por tamanho, à equipe técnica objetivando a aferição dos requisitos e funcionalidades mínimas do produto.

1.3: Retificação do Anexo I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Item 08 - Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “B” – até o tornozelo) altura interna média de 150mm e externa de mínimo 180mm considerando ponto mais alto do cano. Especificação técnica: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas normas/tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo, para enquadramento é necessário atender as exigências técnicas deste termo.

CABEDAL: confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, estampa nobuck, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., espessura entre 2,1mm e 2,3mm, na cor preta. **COLARINHO:** revestidos em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar na cor preta, com enchimento em espuma PU. **LÍNGUA:** sistema fole, sendo também em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar na cor preta, acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto. **FORRAÇÃO:** forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas, específicas para selagens de membranas respiráveis. **FECHAMENTO:** frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados não oxidáveis. **BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE:** Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. **BIQUEIRA EXTERNA SOBREPOSTA:** Constituída em borracha (SBR+NBR) abrangendo todo bico do calçado para melhor proteção a atritos frontais, fixada através colagem vulcanizada a frio sem costuras. **PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA:** Da plataforma ao cabedal confeccionada em material sintético de alta resistência, espessura média 2mm, e que não tenha suas características afetadas pela umidade; estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar, composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, espessura de no mínimo 2 mm, formato anatômico para maior desempenho, fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado. **PALMILHA CONFORTO:** moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos. **SOLADO:** Tipo unisola, composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais de fluxo contínuo de água. **PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS:** Couro Cabedal- Couro tipo nobuck hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem defeitos com determinação por análise



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

visual (NBR 15534), sendo na cor preta, o material utilizado na confecção deverá ser atestado que se trata de couro bovino, com rasgamento mínimo de 120N (ISO 3377-2), atestar que o couro possua tratamento hidro-repelente no mínimo 100 ISO 5 (AATCC 22).

Colarinho e Língua-Revestidos em material têxtil tipo tecido plano com tratamento hidro-repelente no mínimo 100 ISO 5 (AATCC 22). Forrações -Forração interna em micro filamentos Poliamida/Poliéster, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas. Tecido com permeabilidade do vapor de água mínimo de 2,0 mg/(cm².h) e coeficiente do vapor de água mínimo de 20,0 mg/cm². (ABNT NBR ISO 20344:2008), o forro deverá apresentar tratamento resistência ao ataque microbiano conforme (ABNT NBR 15275).Atacadores-Confeccionado em trama em poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada com força de ruptura dos atacadores mínimos de 750 N (ISO 2023).Biqueira interna e contraforte-Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster com carga de deformação (N) e Resiliência (%) conforme (SATRA TM 83). Solado-Unisola composto em (NBR+SBR) elastômero (borracha) vulcanizada (NCT LQ 0038) com resistência térmica do solado a 300 graus sem danos (NBR ISO 20344). Estabilizador: Sistema limitador de flexão em composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, a determinação do material em base ABS (NCT SR 0001) e medidas lineares Espessura: min. 2,0mm, comprimento: min. 81,5mm e largura extremidade menor: mín. 45mm (ABNT NBR 14098). Palmilha interna –Moldada em poliuretano, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos, sendo para fungos: Classificação da escala: 0 e Bactérias: Ausência do crescimento (ABNT NBR 15275). Tamanhos - Deverá ser ofertado com grade aberta. DOCUMENTOS COMPROBATORIOS.

-Apresentar no ato do certame laudos técnicos originais, ou cópia autenticada (IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC-Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, ou outros laboratórios aptos para a realização destes testes) que o produto atende os parâmetros mínimos de aprovação de todos os itens exigidos das normas.-Apresentar no ato do certame relatório técnico original, ou cópia autenticada (IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC-Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, ou outros laboratórios aptos para a realização destes testes) que o produto atende os parâmetros mínimos de aprovação no ponto PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS, deste termo.

-Possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho ou Orgão/Instituição Responsável.

-Apresentar no ato do certame o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais: Cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. **Apresentar amostra do produto**. AMPLA CONCORRÊNCIA

Item 09 - Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “B” – até o tornozelo) altura interna média de 150mm e externa de mínimo 180mm considerando ponto mais alto do cano. Especificação técnica: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas normas/tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo, para enquadramento é necessário atender as exigências técnicas deste termo.

CABEDAL: confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, estampa nobuck, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., espessura entre 2,1mm e 2,3mm, na cor preta. COLARINHO: revestidos em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar na cor preta, com enchimento em espuma PU. LÍNGUA: sistema fole, sendo também em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar na cor preta, acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto. FORRAÇÃO: forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas, específicas para selagens de membranas respiráveis. FECHAMENTO: frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados não oxidáveis. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. BIQUEIRA EXTERNA SOBREPOSTA: Constituída em borracha (SBR+NBR) abrangendo todo bico do calçado para melhor proteção a atritos frontais, fixada através colagem vulcanizada a frio sem costuras. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Da plataforma ao cabedal confeccionada em material sintético de alta resistência, espessura média 2mm, e que não tenha suas características afetadas pela umidade; estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar, composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, espessura de no mínimo 2 mm, formato anatômico para maior desempenho, fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado. PALMILHA CONFORTO: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos. SOLADO: Tipo unisola, composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais de fluxo contínuo de água. PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS: Couro Cabedal-Couro tipo nobuck hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem defeitos com determinação por análise visual (NBR 15534), sendo na cor preta, o material utilizado na confecção deverá ser atestado que se trata de couro bovino, com rasgamento mínimo de 120N (ISO 3377-2), atestar que o couro possua tratamento hidro-repelente no mínimo 100 ISO 5 (AATCC 22).

Colarinho e Língua-Revestidos em material têxtil tipo tecido plano com tratamento hidro-repelente no mínimo 100 ISO 5 (AATCC 22). Forrações -Forração interna em micro filamentos Poliamida/Poliéster, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas. Tecido com permeabilidade do vapor de água mínimo de 2,0 mg/(cm².h) e coeficiente do vapor de água mínimo de 20,0 mg/cm². (ABNT NBR ISO 20344:2008), o forro deverá apresentar tratamento resistência ao ataque microbiano conforme (ABNT NBR 15275).Atacadores-Confeccionado em trama em poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada com força de ruptura dos atacadores mínimos de 750 N (ISO 2023).Biqueira interna e contraforte-Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster com carga de deformação (N) e Resiliência (%) conforme (SATRA TM 83). Solado-Unisola composto em (NBR+SBR) elastômero (borracha) vulcanizada (NCT LQ 0038) com resistência térmica do solado a 300 graus sem danos (NBR ISO 20344). Estabilizador: Sistema limitador de flexão em composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, a determinação do material em base ABS (NCT SR 0001) e medidas lineares Espessura: min. 2,0mm, comprimento: min. 81,5mm e largura extremidade menor: mín. 45mm (ABNT NBR 14098). Palmilha interna –Moldada em poliuretano, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos, sendo para fungos: Classificação da escala: 0 e Bactérias: Ausência do crescimento (ABNT NBR 15275). Tamanhos - Deverá ser ofertado com grade aberta. DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS.

-Apresentar no ato do certame laudos técnicos originais, ou cópia autenticada (IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC-Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, ou outros laboratórios aptos para a realização destes testes) que o produto atende os parâmetros mínimos de aprovação de todos os itens exigidos das normas.-Apresentar no ato do certame relatório técnico original, ou cópia autenticada (IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC-Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, ou outros laboratórios aptos para a realização destes testes) que o produto atende os parâmetros mínimos de aprovação no ponto PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS, deste termo.

-Possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho ou Órgão/Instituição Responsável.

-Apresentar no ato do certame o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais: Cujas atividades de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. **Apresentar amostra do produto.** EXCLUSIVO ME/EPP

Item 37 - Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, branco leitoso com opacidade necessária a aplicação para resíduos de serviço de saúde, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deverá ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima. Embalagem resistente, com descrição da quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, marcação de tipo resíduo infectante e a marca. Entrega em caixas de papelão resistente a empilhamento. **Obs.: Produto fabricado de acordo com os padrões da ABNT NBR 7500, NBR 13056, NBR 9191:2002. EXCLUSIVO ME/EPP**

Item 38 - Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 200 litros, branco leitoso com opacidade necessária a aplicação para resíduos de serviço de saúde, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deverá ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima. Embalagem resistente, com descrição da quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, marcação de tipo resíduo infectante e a marca. Entrega em caixas de papelão resistente a empilhamento. **Obs.: Produto fabricado de acordo com os padrões da ABNT NBR 7500, NBR 13056, NBR 9191:2002. AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item 39 - Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 200 litros, branco leitoso com opacidade necessária a aplicação para resíduos de serviço de saúde, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deverá ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima. Embalagem resistente, com descrição da quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas, marcação de tipo resíduo infectante e a marca. Entrega em caixas de papelão resistente a empilhamento. **Obs.: Produto fabricado de acordo com os padrões da ABNT NBR 7500, NBR 13056, NBR 9191:2002. EXCLUSIVO ME/EPP**

Item 40 - Saco de lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, na cor laranja, de polietileno, devendo estar estampado numa das faces o símbolo de risco de substância tóxica como descreve a NBR 7500/ABNT. Dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela NBR 9191. Resistente a rasgo, ruptura e perfuração. **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item 41 - Saco de lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, na cor laranja, de polietileno, devendo estar estampado numa das faces o símbolo de risco de substância tóxica como descreve a NBR 7500/ABNT. Dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela NBR 9191. Resistente a rasgo, ruptura e perfuração. **EXCLUSIVO ME/EPP**

Item 42 - Saco de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, na cor laranja, de polietileno, devendo estar estampado numa das faces o símbolo de risco de substância tóxica como descreve a NBR 7500/ABNT. Dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela NBR 9191. Resistente a rasgo, ruptura e perfuração. **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item 43 - Saco de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, na cor laranja, de polietileno, devendo estar estampado numa das faces o símbolo de risco de substância tóxica como descreve a NBR 7500/ABNT. Dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela NBR 9191. Resistente a rasgo, ruptura e perfuração. **EXCLUSIVO ME/EPP**

Item 44 - Saco de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, na cor vermelha, de polietileno, devendo estar estampado numa das faces o símbolo de risco de substância infectante como descreve a NBR 7500/ABNT. Dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela NBR 9191. Resistente a rasgo, ruptura e perfuração. **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item 45 - Saco de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, na cor vermelha, de polietileno, devendo estar estampado numa das faces o símbolo de risco de substância infectante como descreve a NBR 7500/ABNT. Dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela NBR 9191. Resistente a rasgo, ruptura e perfuração. **EXCLUSIVO ME/EPP**

1.4: Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 11/04/2024;

1.5: Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 11/04/2024;

1.6: Início da Disputa: a partir de 13:30 horas do dia 11/04/2024;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 120/2023/PCI e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rafael Gazola

Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4A0VG23O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL GAZOLA (CPF: 000.XXX.220-XX) em 21/03/2024 às 10:45:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:29 e válido até 13/07/2118 - 14:58:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA3MDM4XzcwNDIfMjAyM180QTBWRzIzTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00007038/2023** e o código **4A0VG23O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.